



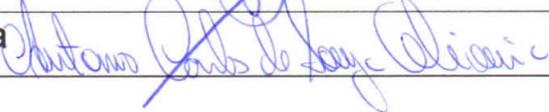
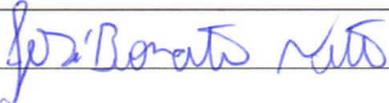
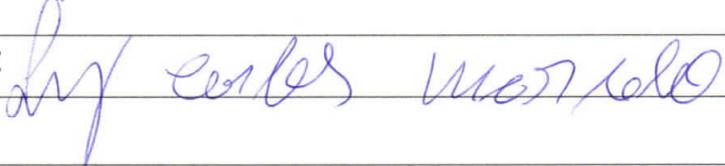
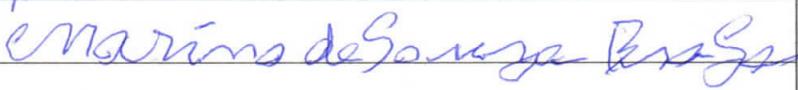
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 03/10/2023	
Vereadores Presentes	
Presidente: Gilberto Lippi	
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva	
Secretário: João Carlos Ferreira Batista	
Antônio Carlos de Souza Oliveira	
Adilson Venâncio:	
José Bonato Neto:	
Luiz Carlos Marcelo:	
Marino de Souza Braga:	
Reginaldo de Souza Costa:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/10/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia três de outubro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores: Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Ausência devidamente justificada do Vereador Adilson Venâncio. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro do corrente ano, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da **CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO** constante da seguinte proposição: **REQUERIMENTO Nº 10/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista. Logo após o **REQUERIMENTO Nº 10/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista foi colocado em discussão e votação em turno único, restando consignado o resultado nominal: Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **REQUERIMENTO Nº 10/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 32/2023**, de autoria do Executivo, que "**Altera a redação do artigo 2º, da Lei Municipal 1.485, de 19 de outubro de 2022, e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 33/2023**, de autoria do Executivo, que "**Autoriza a doação de terreno público para fins de instalação de Empresas**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 34/2023**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a doação de lotes populares a famílias carentes do Município de Astolfo Dutra, denominado "Programa Municipal de Habitação Familiar", e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 35/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**Altera dispositivos da Lei Municipal 222/1968, Código**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Tributário Municipal, que dispõe sobre a cobrança de taxa de serviço para coleta, remoção, e destinação final de lixo domiciliar urbano excedente e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 36/2023**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre Concessão de Subvenções Sociais às Entidades que menciona, e contém outras providências**": leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 37/2023**, de autoria do Executivo, que "**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Astolfo Dutra para o exercício financeiro de 2024**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 29/2023**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre aprovação do Loteamento Iracema Garone Almada da Associação de Saúde Olyntho Almada em Astolfo Dutra – MG e contém outras providências**", **Projeto de Lei nº 31/2023**, que "**dispõe sobre a denominação da Creche Escola Municipal "Édila Lucarelli Soldati, na rede Municipal de ensino de Astolfo Dutra situada no Distrito de Sant'Ana do Campestre e dá outras providências**". As referidas proposições por terem sido lidas na reunião do dia 19 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



setembro e colocadas com vistas às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente, Educação e Direitos Humanos e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas pareceres unânime favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 29/2023**, de autoria do Executivo, que "***Dispõe sobre aprovação do Loteamento Iracema Garone Almada da Associação de Saúde Olyntho Almada em Astolfo Dutra – MG e contém outras providências***", restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 29/2023**, de autoria do Executivo, que "***Dispõe sobre aprovação do Loteamento Iracema Garone Almada da Associação de Saúde Olyntho Almada em Astolfo Dutra – MG e contém outras providências***": **APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 31/2023**, que "***Dispõe sobre a denominação da Creche Escola Municipal "Édila Lucarelli Soldati, na rede Municipal de ensino de Astolfo Dutra situada no Distrito de Sant'Ana do Campestre e dá outras providências***", restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira
Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto:
PELA APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA**
APROVAÇÃO. A Presidência após conferir a contagem dos
votos, assim proclamou o resultado da votação em turno
único do **PROJETO DE LEI Nº 31/2023**, que "**Dispõe**
sobre a denominação da Creche Escola Municipal "Édila
Lucarelli Soldati, na rede Municipal de ensino de
Astolfo Dutra situada no Distrito de Sant'Ana do
Campestre e dá outras providências": APROVADO POR
UNANIMIDADE. Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA**, a
Presidência colocou também em discussão e segunda votação
o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023**, de
autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a transformação**
de Cargos Comissionados da Administração Pública
Direta Municipal, em referência às Leis
Complementares 81/2019, 82/2019, 83/2019,
97/2021 e dá outras providências", restando assim
consignado o resultado nominal: Vereador Antônio Carlos de
Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves
Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira
Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto:
PELA APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA**
REJEIÇÃO, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA**
REJEIÇÃO. A Presidência após conferir a contagem dos
votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023, de
autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a transformação**
de Cargos Comissionados da Administração Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Direta Municipal, em referência às Leis Complementares 81/2019, 82/2019, 83/2019, 97/2021 e dá outras providências": APROVADO POR 5 FOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS,

sendo estes dos Vereadores Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa.

Terminada a pauta de votação o Senhor Presidente passou a palavra a Secretária Municipal de Educação Senhora Renata Cascardo da Silva, que a convite desta Casa Legislativa foi convocada para prestar esclarecimentos referentes as Contas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano de 2023, esclarecendo os pontos questionados pelos Vereadores e respondendo às questões levantadas pelos mesmos. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 17 de outubro do corrente ano, com a seguinte

ORDEM DO DIA discussão e votação dos **PROJETOS DE LEI Nº 32, 33, 34 e 35**, assim constituídos:

PROJETO DE LEI Nº 32/2023, de autoria do Executivo, que "**Altera a redação do artigo 2º, da Lei Municipal 1.485, de 19 de outubro de 2022, e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 33/2023**, de autoria do Executivo, que "**Autoriza a doação de terreno público para fins de instalação de Empresas**", **PROJETO DE LEI Nº 34/2023**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a doação de lotes populares a famílias carentes do Município de Astolfo Dutra, denominado "Programa Municipal de Habitação Familiar", e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 35/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**Altera**

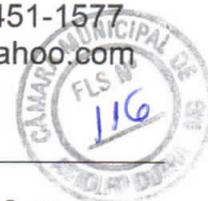
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



dispositivos da Lei Municipal 222/1968, Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a cobrança de taxa de serviço para coleta, remoção, e destinação final de lixo domiciliar urbano excedente e dá outras providências”, Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Lippi - Presidente

Clemilson Alves Neiva - Vice-Presidente

João Carlos Ferreira Batista - Secretário

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio

José Bonato Neto

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa